

COMUNICADO AO MERCADO

DE RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO DIVULGADO EM 28 DE MAIO DE 2025 COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 – NIRE 17.300.000.027

Companhia Fechada

Q. ACNE 11, Avenida LO 4, Lote 12-B,

Bairro Plano Diretor Norte, CEP 77.006-032, Palmas - TO

no montante total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRESSDDBS0J1

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRESSDDBS0I3

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: ‘AAA(bra)’

**Essa classificação foi realizada em 26 de maio de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

A **ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de Palmas, estado do Tocantins, na Q. ACNE 11, Avenida LO 4, Lote 12-B, Bairro Plano Diretor Norte, CEP 77.006-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 25.086.034/0001-71, na qualidade de emissora (“**Emissora**”), em conjunto com (i) BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**Coordenador Líder**”); (ii) BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Safra**”); (iii) XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP**”); (iv) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”); e (v) ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Safra, a XP e o Santander, os “**Coordenadores**”, vêm a público **COMUNICAR**, mediante este comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”) e nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a retificação da definição da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão definida abaixo) constante de comunicado ao mercado divulgado pela Emissora e pelos Coordenadores em 28 de maio de 2025, em virtude de erro, referente à oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora (“**Debêntures**”) e “**Emissão**”, respectivamente), nos termos da “*Escritura Particular da 13ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”) celebrada em 26 de maio de 2025, entre a Emissora, a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures, e a ENERGISA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, na qualidade de fiadora das Debêntures, conforme segue:

- **Remuneração:** sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,3000% (sete inteiros e três mil décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, PARÁGRAFO 2º, E 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é de 29 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

